



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133-B DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Perdigoão Eventos Comunitários e Culturais da Cidade de Perdigoão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.475, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 20 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Perdigoão Eventos Comunitários e Culturais da Cidade de Perdigoão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 18 de outubro de 2022.

Deputado PAULO ABI-ACKEL
Relator

Apresentação: 18/10/2022 18:27 - CCIC
RDF 1 CCIC => PDL 133/2022

RDF n.1



* C D 2 2 6 9 3 1 0 3 7 0 0 *